

**Of. FÓRUM nº 024/2020**

Brasília/DF, 1º de abril de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados  
**Rodrigo Maia**

**Ref.: Graves riscos à estrutura educacional brasileira devido à tramitação de proposições legislativas sobre descontos compulsórios nas mensalidades**

Senhor Presidente,

O **Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular**, representante das mantenedoras, sindicatos e associações do ensino superior e de ensino básico particular do país, vem respeitosamente apresentar sua preocupação com **um conjunto de ameaças a toda estrutura de educação superior particular**, responsável por prover formação a mais de **seis milhões de estudantes**. São medidas inoportunas e perigosas que colocam em risco o futuro da educação brasileira e 1,7 milhão de empregos, neste cenário de crise causada pelo coronavírus.

Este momento é de grandes desafios para toda a sociedade. Nos mais diversos segmentos, atividades são adaptadas da melhor forma possível ao novo cenário, com o objetivo de mitigar os prejuízos atuais e futuros. No caso da **educação superior, os esforços têm sido gigantescos no sentido de atenuar os efeitos sobre a formação dos estudantes** e, ao mesmo tempo, **garantir a sustentabilidade da estrutura educacional particular, estratégica para o país**.

Em meio a esse cenário desafiador, **preocupa-nos o surgimento de proposições legislativas nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal que se mostram inadequadas e inoportunas** para enfrentar o problema, criando insegurança e **colocando em risco nosso sistema educacional**. Em geral, as propostas exigem redução expressiva dos valores das mensalidades, ao tempo em que as atividades e aulas têm sido mantidas remotamente com participação ativa dos professores, em alternativa oferecida pelo Ministério da Educação em opção à postergação do calendário, em ambiente de pouca previsibilidade.

Diante disso, encaminhamos um conjunto de elementos que precisam ser considerados para a construção da melhor solução possível para a sociedade brasileira, aos estudantes e às instituições.

**Custos mantidos** – Instituições estão se adaptando e mantendo aulas remotas, com o corpo docente (principal custo dentro das mensalidades) trabalhando na carga prevista, se adaptando e buscando qualidade crescente. Não se trata de monitoria. A redução de alguns custos presenciais (água, energia), pouco significativa, é suplantada por aumento de outros custos, como, por exemplo, tecnologia e telecomunicações. A justificativa apresentada nas propostas legislativas de que os custos estão fortemente reduzidos está incorreta.

**Inadimplência crescente** – A crise por si só já traz prejuízos à estrutura educacional do segmento particular. A inadimplência começa a aumentar, diante das dificuldades individuais de parte dos estudantes e suas famílias, comprometendo a sustentabilidade das instituições.

**Judicialização indesejável** – As medidas propostas levarão a grande judicialização por parte de instituições e de estudantes, gerando custos adicionais e prejuízos a toda a sociedade.

**Posição do Min. da Justiça** – A Secretaria Nacional do Consumidor editou a Nota Técnica nº 14/2020/CGEMM/DPDC/SENACON/MJ confirmando as obrigações contratuais, com a reposição futura de aulas presenciais ou uso de tecnologias para aulas remotas, bem como a manutenção dos valores de mensalidades, sem exigências de descontos.

**Setor é estratégico** – O segmento particular de educação será fundamental para ajudar na retomada do crescimento do nosso país. O setor **emprega 1,7 milhão de trabalhadores e reduz os custos do Estado em R\$ 225 bilhões**. Caso as instituições de ensino sejam inviabilizadas por medidas como as propostas, o **país terá graves consequências para o seu presente e futuro**.

**Solução inadequada** – O uso de descontos coletivos **inclui muitos que não precisam**, mas inviabiliza a adoção de soluções efetivas para os casos necessários, de grandes dificuldades que parte dos alunos está passando.

**Solução correta** – A melhor solução é que as instituições **negociem os casos individualmente**, definindo a aplicação de descontos ou diferimento, de acordo com suas realidades e com cada um de seus estudantes efetivamente necessitados. É interesse delas manter seus alunos. Além disso, ajudará a evitar desligamentos de trabalhadores e encerramento das atividades das instituições de ensino.

Em **face do exposto**, contando com sua sensibilidade e visão do grave cenário para a educação no Brasil, o **Fórum das Entidades Representativas**

**do Ensino Superior Particular** vem trazer suas considerações e solicitar **seu apoio para impedir que essas ameaças prosperem** e a educação privada brasileira possa ajudar na retomada do crescimento de nosso país.

Sendo o que cumpria expor e requerer, o Fórum se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



**Celso Niskier**

**Associação Brasileira de Mantenedoras de  
Ensino Superior – ABMES**



**Arthur Sperandeo de Macedo**  
**Associação Nacional dos Centros  
Universitários – ANACEU**



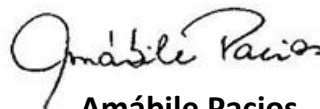
**Edgard Larry Andrade Soares**  
**Associação Brasileira das Mantenedoras  
das Faculdades – ABRAFI**



**Paulo Antonio Gomes Cardim**  
**Confederação Nacional dos  
Estabelecimentos de Ensino – CONFENEN**



**Hermes Ferreira Figueiredo**  
**Sindicato das Entidades Mantenedoras de  
Estabelecimentos de Ensino Superior no  
Estado de São Paulo – SEMESP**



**Amábilis Pacios**  
**Federação Nacional das Escolas  
Particulares – FENEP**



**Rui Otávio Bernardes de Andrade**

**Sindicato das Entidades Mantenedoras dos Estabelecimentos de Ensino Superior no  
Estado do RJ – SEMERJ**